



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,
Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:
camaramunicipalribeira@gmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022

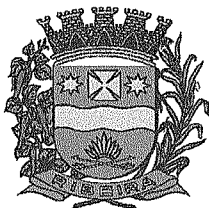
Processo Administrativo nº 001/2022

O presente processo foi aberto para fins de Dispensa de Licitação, com objetivo de contratação de empresa ou profissional capacitado para:

OBJETO: contratação de empresa ou profissional habilitado para licença de uso de software dos seguintes sistemas: Controle Interno, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal, Patrimônio, Compras e Licitações, Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, para a Câmara Municipal de Ribeira, contemplando ainda a conversão, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal.

Ribeira, 20 de abril de 2022.

Márcio Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,
Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:
camaramunicipalribeira@gmail.com

AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

ASSUNTO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SR AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Com respaldo na Lei de Licitações , em seu Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicita ao Agente de Contratações, estudo e todos os procedimentos para a contratação direta, através de processo de **dispensa de licitação**.

ASSUNTO: contratação de empresa ou profissional habilitado para licença de uso de software dos seguintes sistemas: Controle Interno, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal, Patrimônio, Compras e Licitações, Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, para a Câmara Municipal de Ribeira, contemplando ainda a conversão, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- * Os serviços de implantação dos softwares deverão ser iniciados no prazo Maximo de 5 (cinco) dias uteis, contados do recebimento do pedido feito pela Câmara Municipal de Ribeira.
- * A Câmara Municipal de Ribeira, para fins de implantação dos softwares, entregará seu banco de dados em arquivo no formato .txt , com seus respectivos layouts.
- * O prazo para conclusão dos serviços de implantação deverá ser de até 10 (dez) dias uteis, contados da data de recebimento do banco de dados pela Contratada, e de 15 (quinze) dias uteis para capacitação e treinamento. Os prazos poderão ser prorrogados mediante fato devidamente justificado e aceito pela administração.
- * O prazo do contrato será pelo período de 8 (oito) meses.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Os serviços elencados acima são fundamentais para o cumprimento, por parte da Câmara Municipal de Ribeira, com as obrigações com o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com a Lei de acesso à informação e a divulgação no Portal da Transparência da Câmara. A



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,
Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:
camaramunicipalribeira@gmail.com

manutenção dos serviços se faz necessária para que não haja interrupções ou atrasos na entrega ou prestação de informações.

Solicito ainda pesquisa de mercado, para averiguação se os preços atendem ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Ribeira, 20 de abril de 2022.

Márcio Rodrigues de Lima.
Presidente da Câmara.

Ribeira: 20 de Abril 2022